

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 002 DE 27 DE JANEIRO 2022.

SÚMULA: *Constitui Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições da Sessão II, Artigo 23, § 5º e seguintes, da Lei Municipal 442/2013 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Jundiáí do Sul, RESOLVE:

ART. 1º - Constituir a Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores Municipais, com atribuições de levantar os indicativos de cada servidor na conformidade das disposições do Plano de Carreira.

ART. 2º - Para compor a Comissão, ficam nomeadas as profissionais do magistério:

I). Rosemary Camargo de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG: 3.886.391-6;

II). Josiane Cipriano da Silva Tonche, portadora da Cédula de Identidade RG: 4.300.389-5;

III). Jocimar Aparecida de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG: 6.550.121-0;

IV). Joana D'Arc Marciano de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG: 4.456.486-6;

V). Elioni Mariano Pereira, portadora da Cédula de Identidade: RG 4.311.831-5;

Parágrafo Único - Para presidir a comissão fica nomeada a Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura Rosemary Camargo de Andrade.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

Jundiáí do Sul PR, em 27 de janeiro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiáí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

folha extra sexta-feira 28/01/2022 Educação 266

Em 28 1 de 22

17

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 002 DE 27 DE JANEIRO 2022.

SÚMULA: Constitui Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições da Sessão II, Artigo 23, § 5º e seguintes, da Lei Municipal 442/2013 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Jundiá do Sul, RESOLVE:

ART. 1º - Constituir a Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores Municipais, com atribuições de levantar os indicativos de cada servidor na conformidade das disposições do Plano de Carreira.

ART. 2º - Para compor a Comissão, ficam nomeadas as profissionais do magistério:

I). Rosemary Camargo de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG: 3.886.391-6;

II). Josiane Cipriano da Silva Tonche, portadora da Cédula de Identidade RG: 4.300.389-5;

III). Jocimar Aparecida de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG: 6.550.121-0;

IV). Joana D'Arc Marciano de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG: 4.456.486-6;

V). Elioni Mariano Pereira, portadora da Cédula de Identidade: RG 4.311.831-5;

Parágrafo Único – Para presidir a comissão fica nomeada a Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura Rosemary Camargo de Andrade.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

Jundiá do Sul PR, em 27 de janeiro de 2022.

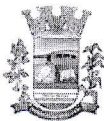
Eclair Rauhen
Prefeito

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LAJES, TUBOS E LAJOTAS, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 09/02/2022, até às 09h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e

WENCESLAU BRAZ



WENCESLAU BRAZ
GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 (PMWB)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a convocação das empresas classificadas no processo de Concorrência Pública n.º 001/2021 (PMWB) para apresentarem os **documentos de habilitação**, conforme disposto no **Item 8 do Edital**, devendo ser protocolado até **às 8h50 (oito e cinquenta) horas do dia 07 (sete) de fevereiro de 2022** no Departamento de Licitações e Contratos, sito a rua Expedicionários, 200, com início da sessão **às 09h00 (nove) horas** na sala de reunião.

Wenceslau Braz-PR, 27 de janeiro de 2022.

Macon Henrique da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Expedicionários, nº 200 – FONE: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacao@wenceslaubraz.pr.gov.br
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – WENCESLAU BRAZ – PR – CEP: 84950-000

SALTO DO ITARARÉ

abertura dos respectivos envelopes, dia 09/02/2022, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 27 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021, a que trata de AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AUTOMÓVEIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, HOMOLOGO em relação ao Item Veículo Hatch e Item Veículo Sedan do respectivo procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93. Salto do Itararé/PR, de 24 de janeiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

E PLACAS DE INAUGURAÇÃO, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 09/02/2022, até às 14h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos respectivos envelopes, dia 09/02/2022, a partir das 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 27 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, considerando que, por razões de conveniência e oportunidade, tendo em vista o interesse público, resolve REVOGAR o Processo Administrativo nº 04/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA FROTA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

Salto do Itararé/PR, 27 de janeiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL